CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 484 DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

CONCEDER a gratificação de que trata o inciso II, do §5º, do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 036/02, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, a servidora efetiva abaixo nominada, passando a referida servidora a exercer suas atividades no Fundo de Assistência a Saúde dos Deputados Distritais e dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL.:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula
Janaina Melo Lopes de Araújo	Assistente Legislativo	13.180-50
Executor dos Contratos relacionados no Ato da Gerência do Fascal nº 012/2002.		

Brasília, DF, 07 de agosto de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 484, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação de que trata o inciso II, do § 5º, do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 36/02, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, alterado pelo Ato da Mesa Diretora nº 66/02, a servidora efetiva abaixo nominada, passando a referida servidora a exercer suas atividades no Fundo de Assistência a Saúde dos Deputados Distritais e dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL.

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula
Janaína Melo Lopes de Araújo	Assistente Legislativo	13.180-50
Executor dos Contratos relacionados no Ato da Gerência FASCAL nº 012/2002.		

Brasília, 07 de agosto de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

(Republicado por conter incorreção no original, publicado no DCL de 08/08/2002)